

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL
Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 1168/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 710, de 28 de setembro de 2018, fica credenciada a entidade Centro Educacional Colibri Ltda – ME, mantenedora do Centro Educacional Colibri, de Ensino Fundamental, situado na Av. Juhen Cecílio Jorge, 167, B. Jardim Patrícia, em Uberlândia, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

SRE – Uberlândia

Publicada em 11/10/2018